



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA CELINA LEÃO - PSD**

REQUERIMENTO Nº RQ 1564 /2012

LIDO
Em 12/06/12
M. L. L. L.
Assessoria de Gabinete

(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, sobre o quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal no que se refere à vacância dos cargos desta Secretaria, bem como o cronograma de nomeação dos concursados aprovados em concursos a partir do ano de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:



Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de informações, no prazo máximo de trinta dias, a respeito dos seguintes quesitos:



Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA CELINA LEÃO - PSD

- 1- Solicitamos informar qual o quantitativo de vacâncias ocorridas nesta Secretaria no tocante às exonerações, demissões, aposentadorias, falecimentos, nomeações tornadas sem efeito, para os cargos abaixo relacionados, desde o ano de 2008 até a presente data:



Cargos	Ano do concurso
Enfermeiro	2011
Enfermeiro do Trabalho	2011
Assistente Social	2011
Farmacêutico Bioquímico	2011
Nutricionista	2011
Med. Anestesiologista	2011
Med. Cardiologia	2011
Med. Cir. Pediátrica	2011
Med. Clínica Médica	2011
Med. Geriatria	2011
Med. Ginecologia e Obstetrícia	2011
Med. Infectologia	2011
Méd. da Família	2011
Med. do Trabalho	2011
Med. Intensivista	2011
Med. Nefrologista	2011
Med. Neonatologia	2011
Med. Neurologia	2011
Med. Neuropediatria	2011
Med. Pedriatria	2011
Med. Psiquiatria	2011
Med. Radiologia	2011
Med. Acupuntura	2010
Med. Cir Cabeça e Pescoço	2010
Med. Cir Geral	2010
Med. Cir Plástica	2010
Med. Cir Vascular	2010
Med. Citopatologia	2010
Med. Coloproctologia	2010
Med. Dermatologia	2010





Med. Endocrinologia	2010
Med. Gastroenterologia	2010
Med. Hematologia e Hemoterapia	2010
Med. Neurologia	2010
Med. Neuropediatria	2010
Med. Oftalmologia	2010
Med. Ortopedia e Traumatologia	2010
Med. Otorrinolaringologia	2010
Med. Urologia	2010
Técnico em Patologia Clínica	2009
Auxiliar Patologia Clínica	2009
Técnico Administrativo	2008
Administrador	2009
Farmacêutico Bioquímico	2008
Fisioterapeuta	2009
Psicólogo	2008
Técnico em Nutrição	2008
Biólogo	2008
Ortopedia e Gesso	2008

2 – Quantas vagas disponíveis existem atualmente para cada cargo acima listado.

3 – Caso existam vagas disponíveis, para os cargos discriminados na tabela acima, favor nos informar qual é o cronograma de nomeação dos concursados aprovados nos concursos públicos realizados para a Secretaria, a partir do ano de 2008.

JUSTIFICATIVA



Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:





“Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

O pedido de informação faz-se necessário tendo em vista que é de conhecimento de todos a precariedade em que se encontra o Sistema Público de Saúde do Distrito Federal, principalmente no que tange a falta de profissionais da área.

Podemos acompanhar nos noticiários o descaso em que a população do Distrito Federal vem sendo tratada quando precisa de atendimento na Rede Pública de Saúde.

As notícias dão conta de que os usuários do Sistema Público de Saúde do DF têm que aguardar horas e horas em filas para marcar consultas, realizar exames e para ter atendimento a diversos outros tipos de serviços e depois de muito esperar para serem atendidos, normalmente têm suas consultas e exames agendados para meses depois.

Normalmente a justificativa para as longas filas e para a demora no atendimento é justificada pela falta de profissionais e o excesso de pessoas do entorno que procuram a Rede Pública de Saúde do DF.

Temos conhecimento ainda que foram realizados vários concursos públicos para nomeação em diversas áreas da Secretária de Saúde nos anos anteriores, estes processos seletivos ainda se encontram dentro do prazo de validade, porém até o momento os aprovados não foram nomeados.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 1564 / 2012
Fis. Nº 04 RITA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 1564 / 2012
Fis. Nº 05 **FEITO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA CELINA LEÃO - PSD

Ainda é de conhecimento público que já existe previsão de abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2011 que autoriza nomeações para a Área da Saúde.

Tendo em vista a situação atual do Sistema de Saúde Pública do Distrito Federal e o descaso que a população está enfrentando ao procurar as Unidades de Saúde, conclamamos o apoio dos nobres Deputados Distritais para que possamos aprovar mais esta iniciativa de fiscalização.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Celina Leão

Deputada Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Geral da Mesa Diretora para deliberação, nos termos da delegação de competência abaixo conferida.

Em, 13/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694



ATO DA MESA DIRETORA Nº 55, DE 2000

Delega competência ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora para a prática dos seguintes atos administrativos:

- I – através de portaria, decidir sobre os pedidos de informações;
- II – encaminhar os pedidos de informações;
- III – encaminhar as moções aprovadas em Plenário.

Art. 2º A Portaria de que trata a alínea a do artigo anterior será expressa pela assinatura do Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

